



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 859/2025**

De 18 de setembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Maria Célia Ribeiro de Brito** e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
18/09/2025  
Ulayre

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder a Servidora **Maria Célia Ribeiro de Brito**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 29 de outubro de 2025 a 07 de novembro de 2025; e,

- O último período, 20 dias, 10 de fevereiro de 2026 a 01 de março de 2026;

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 26/06/2024 a 25/06/2025.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**



Ano 14 N° 3718

Divulgação quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Página 116

Publicação quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Conceder Férias da Servidora Pública Alene Natalia Silva Vitti e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Alene Natalia Silva Vitti, ocupante do cargo de Enfermeira, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 23 de setembro de 2025 a 02 de outubro de 2025; e,

O último período, 20 dias, 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/03/2024 a 01/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°859/2025**

De 18 de setembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública Maria Célia Ribeiro de Brito e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Célia Ribeiro de Brito, ocupante do cargo de Agente Comunitária, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 29 de outubro de 2025 a 07 de novembro de 2025; e,

O último período, 20 dias, 10 de fevereiro de 2026 a 01 de março de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/06/2024 a 25/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°860/2025**

De 18 de setembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública Maria Lucia Numeriano e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Lucia Numeriano, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 13 de outubro de 2025 a 27 de outubro de 2025; e,

O último período, 15 dias, 08 de dezembro de 2025 a 22 de dezembro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/07/2023 a 30/06/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°861/2025**

De 18 de setembro de 2025.

reio de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 04/07/2024 a 03/07/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°858/2025**

**Portaria n°858/2025**

De 18 de setembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Alene Natalia Silva Vitti** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Alene Natalia Silva Vitti**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 23 de setembro de 2025 a 02 de outubro de 2025; e,
- O último período, 20 dias, 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/03/2024 a 01/03/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°859/2025**

**Portaria n°859/2025**

De 18 de setembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Maria Célia Ribeiro de Brito** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Maria Célia Ribeiro de Brito**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 29 de outubro de 2025 a 07 de novembro de 2025; e,
- O último período, 20 dias, 10 de fevereiro de 2026 a 01 de março de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 26/06/2024 a 25/06/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**5º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 037/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguá, nº 228, centro, CEP: 78.640-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. VILSON BIGUELINI, brasileiro, casado, empresário, matrícula 8923-1 denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA A SAUDE-UNISAUDE, inscrita no CNPJ nº 24.004.752/0001-99, Avenida T-10, Qd 102, Lote 09 a 12, Sala 104, Edifício News Times Square, Setor Bueno, Goiânia-GO, doravante designada CONTRATADA, representada, neste ato, por seu diretor presidente sr. VALDOMIRO AMARAL GARAY NAIMAYER, brasileiro, fisioterapeuta, portador do RG nº \*\*119\* SSP/TO e CPF nº \*\*\*.624.671-\*\*, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo da Dispensa de Licitação nº 010/2024, objeto prestação de serviços profissionais na área da saúde, visando à manutenção das atividades assistenciais da rede pública municipal, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira - Do Objeto e Forma de Execução, conforme abaixo:

ITEM	QUANT LIC	QUANT ADIT	DESCRIÇÃO	R\$ UNT	R\$ TOTAL
6	06	1	Assistente Social	R\$ 6.510,00	R\$ 6.510,00

**CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES**

2.1. Fica acrescido um percentual no montante de 25 % (vinte e cinco por cento) do item 06, perfazendo o valor total de R\$ 6.510,00 (Seis mil quinhentos e dez reais), que passa a fazer parte integrante do processo.